



49

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da vigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de maio
2. de mil novecentos e oitenta e quatro (9.5.1984), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo Mage-
5. la Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente Pedro Ri-
6. beiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes
7. Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos;-
8. Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Ju-
9. ristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da
10. Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regional Elei-
11. toral: Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil
12. Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi a-
13. berta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,-
14. S.Excia. o Desembargador Presidente encaminhou ao Des.Vice
15. Presidente, Pedro Ribeiro Malta, por se julgar impedido, o-
16. fício do Presidente da Comissão do Concurso, Dr. Francisco
17. Rodrigues dos Santos, procedendo indicação da Profa. Edna
18. Maria Garcia da Rocha para corrigir as provas de Redação
19. do Concurso para Agente Administrativo. S.Excia. o Desem-
20. bargador Vice-Presidente submeteu à apreciação do plenário
21. a referida indicação que foi unanimemente aprovada. Leu, a
22. seguir, S.Excia. o Desembargador Presidente o TELEX nº 36/
23. 9/5/84, do Desembargador José Ferreira de Assis, informan-
24. do haver assumido o cargo de Presidente do TRE do Ceará. -
25. DESPACHO: "Lido em sessão. Agradeça-se." Ainda com a pala-
26. vra S.Excia. o Desembargador Presidente relatando os seguin-
27. tes feitos administrativos: PROCESSO nº 4049/84, Classe I,
28. procedente da 10a zona - OLINDA I/3. O Juiz Eleitoral soli-
29. citando a homologação do prazo de permanência da funcioná-
30. ria TEREZINHA ALCIDES MOREIRA. DECISÃO: Por unanimidade de
31. votos resolveu o TRE indeferir o pedido. PROCESSO nº 4052
32. /84, Classe I, procedente da 36a zona - TIMBAÚBA. O Juiz
33. Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
34. cia do funcionário requisitado LUIZ XAVIER DA SILVA no car-
35. tório daquela Zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos re-
36. solveu o TRE homologar a permanência por mais um ano, a par-
37. tir de 8.6.83. Com a palavra S.Excia. o Des. Pedro Ribeir-
38. o Malta, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 473/83,-
39. Classe XVII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em
40. Pernambuco encaminhando o balanço financeiro referente ao
41. exercício de 1982. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
42. veu o TRE aprovar a prestação de contas apresentada, nos
43. termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Nada
44. mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para
45. constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Se-



50

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. cretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente
47. assinada.

Q. de Oleg.
Muller
Ass. de Pres.
J. Rodrigues
J. Fernando J. Amargo
J. Amado
E. Domingos
M. L. Costa